



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 19/2024 TRE-AL/PRE/ACON

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 19/2024 TRE-AL/PRE/ACON

*Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para o ano de 2024.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, § 4º, e 20, *caput*, da Resolução TRE-AL nº 15.681/2016, que autorizam, mediante proposta da Escola Judiciária Eleitoral, o reajuste do valor da bolsa de estágio, a ser fixado por ato específico do Presidente;

CONSIDERANDO a edição do [Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023](#), que reajustou o salário mínimo para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), a partir de 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, com base no disposto no art. 20, parágrafo único, da Resolução TRE-AL nº 15.681/2016, a existência de dotação orçamentária neste Tribunal para suportar o reajuste proposto, conforme informação consignada pela EJE/AL;

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo sei! nº [0000409-78.2024.6.02.8502](#),

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do auxílio da bolsa de estágio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE